

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5070 DE 26 DE MARÇO DE 2024
APROVA O ENUNCIADO Nº 51 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-140001/027735/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Enunciado nº 51 da Procuradoria Geral do Estado, nos seguintes termos:

Enunciado nº 51 - PGE: Delegação de competências

1. A edição de ato de delegação acarreta a transferência de determinada tarefa inserida no âmbito de competência do delegante a órgão ou agente público hierarquicamente subordinado.

2. O ato de delegação deve delimitar com clareza o seu conteúdo, especificando as matérias e poderes transferidos, os limites da atuação da autoridade delegada, os objetivos da delegação e o recurso cabível, nos termos do que dispõe a Lei de Processo Administrativo (Lei nº 5.427/2009).

3. Os atos de delegação permanecem válidos e eficazes, mesmo na eventualidade de alteração da pessoa física que ocupa o cargo de delegante, sendo sempre possível, todavia, a revogação ou alteração (tácita ou expressa) dos atos de delegação em vigor pelo novo ocupante do cargo.

(Precedentes: Parecer Conjunto nº 06/2022/SEPLAG/ASSJUR - MSB/DLG e Promoção nº 01/2022-DAMFA/PG-15; Processo nº SEI-140001/027735/2022)

Art. 2º - Caberá à Coordenadoria do Sistema Jurídico (PG-15) comunicar às Assessorias Jurídicas da Administração Direta e Indireta acerca da presente Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024
RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Id: 2556005

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 26.03.2024

CESSA, com validade a contar de 1º de abril de 2024, os efeitos do ato datado de 23/01/2024, publicado em DOERJ de 25/01/2024, que designou a servidora **ALBENISE SANTOS DA SILVA**, Técnico Processual, Id. Funcional nº 17097371, para exercer a Função Gratificada de Assessor Administrativo junto à Chefia e serviços auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução PGE nº 4.847 de 17/05/2022. Processo nº SEI-140001/023396/2022.

CESSA, com validade a contar de 1º de abril de 2024, os efeitos do ato datado de 23/01/2024, publicado em DOERJ de 25/01/2024, que designou o servidor **VICTOR HENRIQUE FRANÇA E SILVA**, Técnico Processual, Id. Funcional nº 99991969, para exercer a Função Gratificada de Assessor Administrativo junto à Chefia e serviços auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução PGE nº 4.847 de 17/05/2022. Processo nº SEI-140001/023396/2022.

DESIGNA **ALBENISE SANTOS DA SILVA**, Técnico Processual, Id. Funcional nº 17097371, para exercer a Função Gratificada de Assistente Administrativo junto à Chefia e serviços auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução PGE nº 4.847 de 17/05/2022, com validade a contar de 1º de abril de 2024. Processo nº SEI-140001/023396/2022.

DESIGNA **VICTOR HENRIQUE FRANÇA E SILVA**, Técnico Processual, Id. Funcional nº 99991969, para exercer a Função Gratificada de Assistente Administrativo junto à Chefia e serviços auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução PGE nº 4.847 de 17/05/2022, com validade a contar de 1º de abril de 2024. Processo nº SEI-140001/023396/2022.

Id: 2556100

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 26.03.2024

EXONERA **ANDREIA VIEIRA MONTEIRO**, Id. Funcional nº 6165877, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 1º de abril de 2024. Processo nº SEI-140001/000057/2024.

Id: 2556099

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO

*INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA.

OBJETO: Cessão de Uso tem por objeto o imóvel denominado Ilha de Brocoiú, situado na Baía do Rio de Janeiro, a pouca distância da Ilha de Paquetá, do qual o ESTADO é senhor e possuidor e será destinado, exclusivamente, para instalação de um Laboratório e de um Centro de Pesquisas no local, administrados pela AGENERSA.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.

PROCESSO Nº SEI-220007/002064/2022.

*Omitido no D.O. de 13/03/2024.

Id: 2556240

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 17/2024.
PARTES: A Secretaria de Estado da Casa Civil e Ramon Coutinho Pinto Sociedade Individual de Advocacia.

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente à mensalidade a título de honorários advocatícios, na forma do inciso VIII do artigo 4º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
PRAZO: 26/03/2024 a 26/03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.

PROCESSO Nº SEI-150001/003083/2024.

Id: 2555840

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 79/2023.
PARTES: A Secretaria de Estado da Casa Civil e a Associação dos Servidores da Empresa de Obras Públicas - ASEMOP.

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços cujo objeto será proceder descontos referentes à operação de mensalidade, conforme o disposto previsto nos incisos VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.

PRAZO: 12/09/2023 a 12/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.

PROCESSO Nº SEI-150001/021099/2023.

Id: 2556110

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 14/2024.

PARTES: A Secretaria de Estado da Casa Civil e Banco Inter S/A.

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente à operação de cartão de crédito consignado e de empréstimos pessoais, na forma dos incisos X e XI do artigo 4º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.

PRAZO: 26/03/2024 a 26/03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.

PROCESSO Nº SEI-150001/001770/2024.

Id: 2555930

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 112/2021.

PARTES: DETRAN/RJ e Município de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

OBJETO: Prorrogar por 30 (trinta) meses e a troca de gestão e fiscalização por parte deste Departamento.

GESTORES: Stefan Bittencourt Archer Cardoso, Presidente da Comissão de Lelão, Id. Func. nº 4400387-0 (Gestor) e Yasmin Lins de Santana, Assistente III, Id. Func. nº 5123786-5 (Gestora Substituta).

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Estadual/RJ nº 6.657/13.

PROCESSO Nº SEI-150110/001072/2021.

Id: 2556157

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2021.

PARTES: DETRAN/RJ e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 185.786,28 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00736.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 62, § 3, II e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-160060/006159/2020.

Id: 2555908

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2024.

PARTES: A Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (CNPJ 30.071.351/0001-54) e a Empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ nº 07.340.993/0001-90.

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00131.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

PROCESSOS Nºs SEI-150013/000129/2024 E SEI-120001/001016/2023.

Id: 2556112

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2024.

OBJETO: Serviços de restauração, manutenção, conservação com melhorias da mobilidade nas vias e calçadas em trechos descontínuos de interesse da região metropolitana, utilizando pavimento rígido com cimento de baixo calor de hidratação, para uma extensão de 11 km de vias, e uma área de calçadas de 372.000 m² de largura com extensão aproximada de 62 km com recuperação de passivo ambiental.

DATA DA ETAPA DE LANCES: 10/04/2024 - HORÁRIO: 11:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br.

VALOR ESTIMADO: R\$ 66.734.665,64.

PROCESSO Nº SEI-150005/000005/2024.

O Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Portal SIGA, no endereço eletrônico acima citado e no site www.irm.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de 1 (uma) resma de papel A4, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 29º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h às 13h e de 15h às 17h.

Id: 2555838

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão (DISTRATO) ao Contrato RG SERPRO nº 105235.

PARTES: A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

OBJETO: DISTRATAR amigavelmente o contrato originário, com arri-mo na Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e Lei nº 13.303/2016.

ENCERRAMENTO: O contrato originário encerra-se na data de assinatura deste termo.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e Lei nº 13.303/2016.

PROCESSO Nº SEI-120001/006929/2021.

Id: 2555943

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO SIMPLES NACIONALEDITAL
COMPLEMENTAR 2024

INDEFERIMENTO DE OPÇÃO ANUAL PELO SIMPLES NACIONAL

Consoante disposto nos artigos 16, § 6º, e 17, inc. V, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018 e no artigo 5º, inciso I e §1º, Parte III, da Resolução SEFAZ nº 720/2014, ficam as empresas, abaixo relacionadas, **NOTIFICADAS** e classificadas de que sua opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, formalizada durante o mês de janeiro de 2024, foi indeferida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (SEFAZ/RJ), em virtude da existência de débito(s) pendente(s) com a Fazenda Pública Estadual, não regularizado(s) até 31/01/2024.

Nº CNPJ Matriz	Nome Empresarial
00.147.920/0001-37	TELEDIAS CONCERTOS LTDA
00.735.106/0001-33	RF COMERCIAL LTDA
02.265.946/0001-05	SHAYAN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
04.122.858/0001-80	BARRA GARDEN NUTRITION COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS ES-PORTIVOS LTDA
04.944.752/0001-61	RAYJORDAN COMERCIO LTDA
05.075.519/0001-52	LULETI COMERCIO LTDA
05.650.251/0001-35	RILAQUEL COMERCIO FORROS E DIVISORIAS LTDA
05.754.008/0001-67	INFORTEC COMERCIO E SERVICO LTDA
06.105.335/0001-50	ARTE MEMORIA RESTAURACOES LTDA
06.369.801/0002-96	KAYNFO BE INFORMATICA LTDA.
07.817.436/0001-17	OPHICINA DOS MOVEIS LTDA
08.074.744/0001-62	MACHADO E CAMARA HOTEL LTDA
08.091.490/0002-71	FORMATTO AZUL COMERCIO VESTUARIO LTDA
08.824.409/0001-34	M AURELIO DA SILVA TRANSPORTES
08.998.789/0001-23	CASA DAS AGUAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
09.103.897/0001-53	VEDDER CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
09.652.944/0001-18	LAUSANNE COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
10.364.952/0001-48	LEANDRO SLONZON DE OLIVEIRA TRANSPORTES
10.784.408/0001-55	JACY RAMOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
10.891.061/0001-40	REVENDEDORA E TRANSPORTES DE GAS ELDORADO LTDA
10.964.689/0001-28	LANCHONETE GRAVATINHA LTDA
11.001.577/0001-34	HI-TECH MANIA PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
11.082.209/0001-68	RBM AREAS TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
11.421.048/0001-90	COISA BOA MODAS E ACESSORIOS LTDA
11.800.304/0001-50	PRODUTOS A R DE SUINOS ITAOCARA LTDA
12.536.556/0001-86	REDE WIN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
13.885.131/0001-45	13.885.131 ALCIDENEIA DE OLIVEIRA SANTOS